LEI Nº 2.916/2017

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$137.847,13 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e treze centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

02.12.03.10.302.1203.3.016.4490.52.....R$137.847,13

Total.....R$137.847,13

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior far-se-á uso do recurso Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2016, do recurso do governo federal, Bloco Investimento, no valor de R$137.847,13 (conta bancária 624.024-0 BLINV-UPA).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 13 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL